

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CONCESSIONÁRIA ACCIONA ÁGUA ESPÍRITO SANTO SPE S.A.

CNPJ nº 63.029.737/0001-57

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 1212, Enseada do Suá,
CEP 29.050-335, cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo

no valor total de

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRACCODBS000

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 29 DE SETEMBRO DE 2026, SOB O Nº:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/461**

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **CONCESSIONÁRIA ACCIONA ÁGUA ESPÍRITO SANTO SPE S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 1212, Enseada do Suá, CEP 29.050-335, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 63.029.737/0001-57, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO CREDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 75.647.891/0001-71 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da distribuição pública de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Debêntures**”), as quais foram submetidas ao rito de registro automático, sem análise prévia, destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160

e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, da Concessionária Acciona Água Espírito Santo SPE S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 31 de agosto de 2026 entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures.

2. ESCRITURADOR

As Debêntures são escrituradas pela OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Debêntures subscritas
Pessoas físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	100.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos, pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
Total	1	100.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Esclarece-se que mais informações sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta deverão ser obtidas com o Coordenador Líder, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou a CVM.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”) OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 01 de outubro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

